

DECRETO Nº 11.280, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos 01/2019, 02/2019, 03/2019 e 04/2019, para ingresso no Serviço Público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 18, *caput*, da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de 06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2025, o prazo de validade do Concurso Público 001/2019, homologado pelo Decreto n.º 10.866/2021, em 06 de abril de 2021, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de 06 de abril de 2023 até 05 de abril de 2025, o prazo de validade do Concurso Público 002/2019 – TODOS OS CARGOS (exceto Técnico em Construção Civil – Edificações e Servente), homologado pelo Decreto n.º 10.867/2021, em 06 de abril de 2021, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 3º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de 20 de abril de 2023 até 19 de abril de 2025, o prazo de validade do Concurso Público 002/2019 – CARGO 10 – TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL – EDIFICAÇÕES, homologado pelo Decreto n.º 10.884/2021, em 20 de abril de 2021, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 4º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de 19 de agosto de 2023 até 18 de agosto 2025, o prazo de validade do Concurso Público 002/2019 – CARGO 23 – SERVENTE, homologado pelo Decreto n.º 10.981/2021, em 19 de agosto de 2021, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 5º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de 19 de junho de 2022 até 18 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público 003/2019, homologado pelo Decreto n.º 10.648/2020, em 19 de junho de 2020, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL



Art. 6º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de 13 de novembro de 2022 até 12 de novembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público 003/2019 – CARGO 06 – ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, homologado pelo Decreto n.º 10.749/2020, em 13 de novembro de 2020, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 7º FICA PRORROGADO, por mais dois anos, a contar de 19 de junho de 2022 até 18 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público 004/2019, homologado pelo Decreto n.º 10.649/2020, em 19 de junho de 2020, para o ingresso no serviço público do Executivo Municipal de Santa Cruz do Sul.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de maio de 2022.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração